



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 901

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	8
Agência Municipal de Turismo	8

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIANº766/2013,DE27 DE NOVEMBRO DE2013.

Retificar a Portaria 249/2013 – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Lei nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 249/2013, de 17 de maio de 2013, publicada no DOM nº 769, em 31 de maio de 2013:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÃO – 2013 JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO		
			REF.	NIVEL	A PARTIR DE
143931	VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	21/03/2013

LÊ-SE:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÃO – 2013 JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO		
			REF.	NIVEL	A PARTIR DE
143931	VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	01/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 767/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 767 /2013,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
01	168381	ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	98,80
		MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO	
02	379771	ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA	80,20
		FLAVIANE APARECIDA BARBOSA	
03	413004429	ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	98,40
		EDERSON CARLOS CARNEIRO	
04	413004587	VANILDE TEIXEIRA DE SOUSA	95,60
		ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO	
05	413004474	JURANDIR MATIAS DA SILVA	87,40
		MISSELANGE DA SILVA BRITO LIMA	
06	413004285	RYCHELLE GUIMARAES BORGES RAMOS	88,80
		ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA	
07	413004065	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	97,60
		LUZINETE DA SILVA VIANA	
08	413004334	NAGILA RAQUEL GOMES MADEIRA	85,80
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	
09	413004470	SCHIELA DE FATIMA CARVALHO REZENDE	73,00
		ZILDA FRANCISCO RODRIGUES	
10	413004465	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	100
		SOLANGE LOPES LINO SILVEIRA	
11	413004284	GERENCIA DE FORMAÇÃO	98,40
		ANDREIA APARECIDA CELESTINO NUNES	
12	413004283	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	84,40
		DALIANA RIBEIRO ARANTES	
13	413004420	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	95,80
		HELOISA HELENA MARTINS DA SILVA	
14	413004336	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	88,20
		SANDIVAL CANDIDO FARIAS JUNIOR	
15	413004441	CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO	95,00
		DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	
16	413004434	IRIS FERNANDA ALVES OLIVEIRA	73,40
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	
17	413004448	SANDIVAL CANDIDO FARIAS JUNIOR	94,00
		CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO	
18	413004464	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	92,80
		IRIS FERNANDA ALVES OLIVEIRA	
19	413004449	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	86,80
		HELOISA HELENA MARTINS DA SILVA	

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 768/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela

comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 768 /2013,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI SEMENTES DO AMANHA			
01	413004426	ELZENI ANTONIO DOS SANTOS	94,00
CMEI SONHO ENCANTADO			
02	413004205	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA	77,80
GABINETE DO SECRETÁRIO			
03	218672	MARIA DAS GRAÇAS F. B. DE ALMEIDA	89,60
04	382651	VILLANE HELENE FRANCO NUNES	86,60

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 769/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 769/2013,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI PADRE JOSIMO TAVARES			
01	413000776	MARCIA VIEIRA BARBOSA	89,60
CMEI SEMENTES DO AMANHA			
02	382631	ARELY LACERDA RODRIGUES	89,00
03	379831	DARILENE PAIVA LIMA	93,20
04	93302	DEUSANIRA FERREIRA B. CARVALHO	79,80
05	345274	EIDI DA SILVA ARAUJO	89,40
06	382751	GERLAN CARLOS SILVA	90,00
07	383271	JOZILENE RODRIGUES BARBOZA AIRES	90,60
08	331334	LEONILDA GRIMM	90,20
09	383201	MARIANA ROSA RAMOS DA SILVA	87,00
10	382871	MARIANE DIAS DE SOUZA	88,40
11	949402	NADJA MARIA DE SOUZA PEDROSA	89,80
12	413000806	SERGIO DE OLIVEIRA SOUSA	82,80
13	413000978	SILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	84,80
14	413001743	SUELLEN LIMA LUZ OLIVEIRA	79,80
ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS			
15	297522	DENILSON NEVES DA COSTA	70,20
16	379321	ELIDA MAYARA DA SILVA MALHAO	89,20
17	413000964	KAIIO MAZILLES DANTAS DE MEDEIROS	78,60
18	379681	LUCIANE BORGES DE SOUZA	94,00
19	379781	LUZINEIDE GLORIA TAVARES	96,00
20	382261	MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	75,40
21	381691	MEXWENDELL GOMES DE MORAIS	89,80
ETI CORA CORALINA			
22	413001979	ANA KAROLINE MELO XAVIER SILVA	80,60
23	379141	DAIANY CARVALHO MONTEIRO COSTA	92,20
24	413000641	ELIANE PEREIRA GOMES	92,20
25	382231	LUZIA DOS SANTOS COSTA	94,60
26	413000779	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	84,20
27	378491	WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	93,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 770/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 770/2013,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI VINICIUS DE MORAIS			
01	379671	IZZA TRANCOSE CUNHA DE BRITO	87,60
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
02	353482	OSMAIR PEREIRA MAIA NETO	79,80
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
03	413000778	ANDREIA ANDRADE SANTOS	82,20
04	413000690	ELIASIBE FERREIRA ROSA	81,80
05	379811	MARIA JOSE CARDOSO R. FERNANDES	85,40
06	413000716	NADIA FLAUSINO VIEIRA	81,80
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS			
07	413000928	MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SA	98,80
ASSESSORIA DE INFORMATICA			
08	413001034	HUSSEYN MOHAMD EL AKHRAS	82,80
09	413000407	REGIS VINICIUS HANAUER HORN	76,20
ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS			
10	382571	ALLAN CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	96,20
11	413000692	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	77,20
ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO			
12	413001007	ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS	91,80
13	413000745	RIAN LIMA VIDAL	73,20
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
14	383141	CLAUDIA TAVARES COSTA	82,40
15	269942	ELIENE MARTINS LOPES	100
16	379531	EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE	82,00
17	381681	GEANE JOSE DA SILVEIRA	76,20
18	413000706	GRAZIELA BALDESSAR POLLA	98,00
19	413001040	ILZAMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES	76,20
20	413000712	KARITA MARIANO MACIEL FREIRE	74,20
21	413000522	LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA	100
22	382491	NAYANE DA CONCEIÇÃO O. ALVARENGA	97,00
23	413000709	SANSÃO JOSE BOTELHO JUNIOR	97,00
24	413001980	SEMONE VIEIRA GARCIA	96,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Marilysa Loureiro P. Beninni
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Myrila Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 771/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 771/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK			
01	413001039	ANTONIA ADRIANA DA SILVA	82,80
ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR			
02	413001023	STELA BOTELHO DUARTE	73,80
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA			
03	379991	JULIANA DA SILVA AMORIM	78,00
GABINETE DO SECRETARIO			
04	218672	MARIA DAS GRAÇAS F. B. DE ALMEIDA	99,20
05	360082	ELENICIA PEREIRA RICARDO	77,60
CMEI SONHO ENCANTADO			
06	413001981	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	82,60
07	413000980	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	85,40
08	380281	APARECIDA CLEMENTINA DE MAGALHAES	85,40
09	413000703	CELSIANO RODRIGUES MATOS	79,60
10	377921	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	85,40
11	263955	IVAN CASTRO DA SILVA BARROS	85,40
12	382021	IZABEL ALVES DE SOUZA	85,40
13	377351	JULIENE FERNANDES SILVA	84,60

14	378571	KENIA CINTIA SILVA MATIAS DE FREITAS	85,40
15	413000754	LUANA SOARES MENDES COSTA	85,40
16	255132	MARIA RIBEIRO DA SILVA	85,00
17	381951	MARIA SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	81,40
18	380101	REGINA ALVES BARROS	85,40
19	377761	RENATA LIMA COSTA MATOS	91,60
20	378641	SUNARA BEZERRA BARROS	80,20
ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO TOMAZ DE MATOS			
21	413000810	DIVINA DIVA RIBEIRO DE PAULA SILVA	95,00
22	413001754	JOSE GERALDO CAMPOS RIOS SERRA	90,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Marilysa Loureiro P. Beninni
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Myrila Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 772/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 860, de 07 de outubro de 2013, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 772/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CENTRO MUN. DE PROF. E EDUC. DE JOV. E ADUL. JANDIRA T. P. RODRIGUES			
01	413001987	DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	98,80
02	413001032	KARLOS MESCOUTO DE MELO	96,80
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
03	195462	ATLAS ARAUJO PONCE	75,60
04	381981	ELIOMAR RIBEIRO MARTINS	52,60
05	313473	IRAMAR HELENA FREITAS ARANTES VIEIRA	95,80
06	413000333	LEYCIANE LIMA OLIVEIRA	93,40
07	413001758	PATRICIA CRISTINA DE C. SANTOS	82,60
08	382891	PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA	82,00
09	381641	WANDERSON PINHEIRO DA SILVA	93,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Marilysa Loureiro P. Beninni
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Myrila Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 776/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Progressão Vertical servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica; e, em consonância com o artigo 16,17 e 18 da Lei nº 1.441, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical a servidora RENATA COLLICCHIO FEDERIGHI COSTA, matrícula nº 317411, para a Referência "A" Nível "II" a partir de 05/11/2013, conforme processo nº 2013055042.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dois dias do mês de dezembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2013013490

INTERESSADO: MESSIAS DE SOUSA SILVA
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/Nº2418/2013

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999 e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 19 de março de 2013, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 1880, de 07 de julho de 2011.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de dezembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº618/2013, DOM Nº860

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 040/2013**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matérias, atos oficiais e convênios, avisos de licitação e demais matérias de interesse do Município de Palmas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Processo nº 2013053771.

PRAZO: O período de vigência deste contrato é de 12(doze) meses a contar da assinatura.

DATA: 06/11/2013

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do processo nº 2013053771, Inexigibilidade de Licitação, Portaria nº 717, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993
VALOR: o valor global do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao pagamento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 2500, Classificação Funcional: 04.122.0128.2903, Natureza Despesa: 33.90.39, Código 89, Fonte: 001000199, conforme Nota de Empenho nº 12923.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2013**

Processo nº: 2013036593

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 120/2013, sucedido em 16/10/2013, às 09h, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (incluem-se todas as alterações, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA.				CNPJ: 02.485.653/0001-33	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	200	sv	Cópia de chave	GOLD	5,00
02	150	sv	Confeção de chave	Palmas Chaves	5,40
03	1.000	sv	Abertura de portas, armários e gavetas de mesa	GOLD	4,35
04	50	sv	Substituição de fechaduras	GOLD	4,95
05	100	sv	Troca de combinações de chaves	GOLD	4,00
06	50	sv	Instalação de fechaduras internas e externas	GOLD	19,99
07	10	sv	Confeção de chaves para veículos	GOLD	130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, 02 de dezembro de 2013.

Flávia Satie Kojo Nonaka
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para à aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, saco para transportar bola, toucas e óculos para natação, raquete de tênis de mesa, suporte para rede de tênis de mesa, relógio, jogos xadrez, quimonos, pares de tênis, raquetes de badminton, tubos de peteca, capacetes, luva ciclismo, cotoveleira, joelheira, dardos e outros) para premiação das unidades escolares em jogos, de interesse da Secretaria de da Educação, processo nº 2013025865. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local acima citado ou pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de dezembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para à aquisição de materiais para montagem de kit's para as gestantes nas ações que serão executadas pelos Centros de Referencias de Assistência Social - CRAS, de interesse da Secretaria Desenvolvimento Social, processo nº 2013034212. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de dezembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1699, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Reparo e pintura interna na caixa d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Sítio do Pica-Pau Amarelo	2013058791	R\$ 2.090,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 0030040365 Ficha: 20131896.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 1706 /2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2012013450, objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gás, firmado com a empresa HC Comercial LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.197.264/001-38.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731
SUPLENTE	Elieth Carvalho dos Santos	140341

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1707 /2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º2012021744, objeto: Contratação de Prestador de Serviço Manutenção Corretiva e Preventiva em Veículos desta Secretaria, firmado com a Empresa RM Bateria e Auto Elétrica, inscrita no CPF N.º 24.851.51/0007-70;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731
SUPLENTE	Vilmondes Ferreira Feitosa	312731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1708/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2012022241, objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Componentes necessários para os veículos desta Secretaria, firmado com a Empresa SANTOS & GASPARIN LTDA, inscrita no CNPJ N.º 24.851.511/0001-85;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731
SUPLENTE	Vilmondes Ferreira Feitosa	312731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1712 /2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2011053109, objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de flores, buquês, vasos decorados e arranjos naturais para realizar ornamentação nos eventos realizados pela SEMED, firmado com a Empresa PINHEIRO e GASPARIM LTDA, inscrita no CPFJ N.º 01.244.675/0001-49;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731
SUPLENTE	Gracinda de Fátima Moraes de Carvalho	413004597

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1713 /2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º2012022213, objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, firmado com a Empresa T2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CPFJ N.º 13.310.889/0001-55;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731
SUPLENTE	Leonardo Costa Miranda	134931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1714 /2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2012001961, objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Lucas Ruan, firmado com a empresa Marta dos Santos Demétrio Martins, inscrita no CPF 053.026.857-44.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Jordana Fernandes Jácome	98913
SUPLENTE	Jerri Cristiano Fortunato Tomm	368562

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

VII - Fica revogada a Portaria nº 0532, publicada no Diário Oficial nº 739, de 12 de abril de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1715 /2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2011049963, objeto: Locação de imóvel para funcionamento da extensão da Escola Municipal Lucas Ruan, firmado com a empresa Talvane Nunes do Amaral, inscrita no CPF 282.685.041-53.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Jordana Fernandes Jácóme	98913
SUPLENTE	Jerri Cristiano Fortunato Tomm	368562

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

VII - Fica revogada a Portaria nº 0533, publicada no Diário Oficial nº 739, de 12 de abril de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 420/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA
OBJETO: locação do imóvel situado na quadra 103 Sul, Rua SO 07, lote 40, nesta capital.
ADITAMENTO: lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o decréscimo do valor mensal da locação de

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2012031371, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 30/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA
OBJETO: locação do imóvel situado na quadra 103 Sul, Rua SO 07, lote 40 – Anexo - “fundos”, nesta capital.
ADITAMENTO: lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o decréscimo do valor mensal da locação de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 1.568,70 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2012050167, nos termos da Lei 8.666/93.

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2013058784

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

DESPACHO Nº. 501/2013 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013058784, Parecer Jurídico nº 1891/2013, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO á contratação de show artístico do canto “Rubens Uchoa”, através da empresa “Maurício da Silva Limeira – ME”, para apresentação musical no dia 07 de dezembro de 2013 em Palmas-TO, conforme Solicitação de compras/Termo de Referência (doc. Fls. 03/04), no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0076.2704, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20130309.

Palmas-TO, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA AMANDA JORGE DA SILVA ME.
OBJETO: Contratação da Empresa Amanda Jorge da Silva ME, representante legal das Bandas: Voz da Verdade e do Cantor Davi Sacer e banda, para apresentações nos dias 06 e 07 de dezembro de 2013 nesta capital.
ADITAMENTO: Considerando os fundamentos constantes no Parecer nº. 1729/2013-PGM, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, por mútuo entendimento, para ficar consignada a ratificação da Cláusula Sétima – DA NOTA FISCAL, do contrato.

Onde de lê:

7.1 A EMPRESA AMANDA JORGE DA SILVA – ME apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio de Nota de Empenho citada no presente Contrato, sendo condicionado o pagamento após a apresentação dos mesmos, devendo para tanto estar atestada pela fiscalização da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

7.1.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância

que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Leia-se:

7.1 É condicionante, para o efetivo pagamento, a apresentação a Nota Fiscal/Fatura/Recibo, e demais obrigações fiscais da contratada, devendo para tanto, estar atestada pela fiscalização da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**